



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 80/2025

Designa a servidora Angela Alves de Almeida para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angela Alves de Almeida, inscrita no CPF sob o nº XXX.349.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Comunicação do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola Legislativa da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-14, nos termos do art. 21 da Lei nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024, em substituição a servidora Kauana Pereira de Souza.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 dias do mês de abril de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 80/2025

Designa a servidora Angela Alves de Almeida para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angela Alves de Almeida, inscrita no CPF sob o nº XXX.349.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Comunicação do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola Legislativa da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-14, nos termos do art. 21 da Lei nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024, em substituição a servidora Kauana Pereira de Souza.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 dias do mês de abril de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto Dos Santos Lopes

Código Identificador:B8612818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2025. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>